CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 21

de 27 de março de 2012

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII DECRETA:

Art. 1°..

Fica nomeado como representante da Associação de Moradores da Cohab Paraíso, Walker Martins de Aquino em substituição a Arlindo Amir Soares dos Santos, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de Março de 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 21/2012 - 27 de março de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em